



Reunião de Câmara de 26-09-2018

Rejeitada com a seguinte votação:

A Favor (3) – 2 PCP + 1 BE

Contra (14) – 6 PS + 2 IND + 4 CDS/PP + 2 PPD/PSD)

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

## **Moção n.º 80/2018**

### **Pela revogação do Regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica**

Nos últimos quatro anos, tem-se assistido à tentativa de um conjunto de multinacionais de se apropriarem da actividade de transporte individual remunerado de passageiros, com a destruição do sector a quem essa função está atribuída, o táxi.

Essas multinacionais têm actuado à margem da lei, com uma impunidade quase absoluta, enquanto no poder político os seus aliados tentavam criar as condições para as legalizar. Uns e outros tentaram apoiar as suas ambições numa pretensa modernidade, assente na utilização de novas tecnologias por parte das plataformas angariadoras de clientes. Hoje é já amplamente reconhecido que as verdadeiras diferenças entre o sector do táxi e o modelo das TVDE é a existência ou não de contingentes, é a existência ou não de preços tabelados, é a existência ou não de um conjunto de requisitos mínimos – de segurança, formação – para o exercício da actividade.

A entrada em vigor da nova lei tem implicações para a cidade de Lisboa, onde a CML tem responsabilidades no que respeita não só à sua governação como também ao licenciamento e regulação do sector do táxi, devendo esta assumir uma posição na defesa destes profissionais e do serviço que prestam à cidade, antes que a lei entre em vigor no próximo dia 1 de Novembro.

Aquilo que o sector do táxi exige - que os veículos a operar para as multinacionais estejam sujeitos a um contingente determinado pela autarquia - deveria corresponder a uma necessidade da própria autarquia face às consequências da liberalização decidida pela Assembleia da República.

A luta do sector do táxi contribui para clarificar a injustiça desta lei, sendo amplamente reconhecido que a Lei 45/2018 é injusta e desleal, que criou dois regimes para uma mesma actividade económica e que a sua entrada em vigor colocará em risco milhares de postos de trabalho e centenas de empresas do sector do táxi.

A Câmara Municipal de Lisboa, não pode ficar indiferente à luta do sector do táxi, perante uma lei que vale só para alguns. Não é uma questão de tecnologias, nem de modernidade, é uma questão de legalidade. A lei tem de ser igual para todos e ninguém pode estar acima da lei.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

**Assim, os Vereadores do PCP propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 26 de Setembro de 2018, delibere:**

1. Manifestar a sua solidariedade com a luta do sector do táxi, reconhecendo como justa a luta que estão a travar;
2. Recomendar ao Governo a revogação da lei n.º 45/2018, de 1 de agosto, que estabelece o «Regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica».

Lisboa, 26 de Janeiro de 2018

**Os Vereadores do PCP**

**João Ferreira**

**Ana Jara**